Câmara Municipal de Varginha

Resolução nº 002/2001

APROVA CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VARGINHA E A ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS - EFOA.

A Mesa da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a solicitação de REFERENDUM AO CONVÊNIO firmado entre o Município de Varginha e a Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas - EFOA, em 21/03/2001 e aprovado por unanimidade pelo Plenário desta Casa, em Sessão realizada em 14/05/2001, Promulga a seguinte,

Resolução :

Art. 1º - Fica aprovado, em todas as suas cláusulas, o Convênio celebrado entre o ***MUNICÍPIO DE VARGINHA*** e a ***ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS - EFOA***, que tem como objetivo o treinamento de estagiários em atividades no seu campo específico de atuação, para prestação de serviços nas diversas Secretarias Municipais, no sentido de integração PREFEITURA-ESCOLA, com duração de 02 (dois) anos a partir de 21 de Março de 2001.

Art. 2º - O Convênio a que se refere o artigo anterior, passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, 14 de Maio de 2001; 118º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

SÉRGIO KUROKI TAKEISHI
Presidente

VALDECIR JOSÉ DE SOUZA
Vice-Presidente

ABEÍ MIRANDA DE CASTRO
Secretária

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefone: (35) 3221-7500 - Telefax: (35) 3221-3600
e-mail:cmvga@fepesmig.br - cmvga@net.em.com.br